



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 468/2010

Nomeia **Célia Alves dos Santos**,  
para o cargo efetivo de  
**Professora de Educação Infantil**  
a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

### DECRETA:


**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Célia Alves dos Santos**, portadora do CPF nº 648.329.376-34, classificada em 331º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISTO**  
  
Célia Alves dos Santos  
Procurador Geral do Município  
CABMG 59.335

  
**NILTON FERNANDO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ROSA MARIA CARDOSO BERALDO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

NOME: CÉLIA ALVES DOS SANTOS  
Estado Civil: ( ) SOLTEIRO (x) CASADO ( ) VIUVO ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE  
C.P.F. 648.329.376-34 RG: M-4.315.950  
Endereço: Rua: Barão do Rio Branco nº 947 BAIRRO: Centro  
Cidade: Passos – MG  
Cargo Efetivo: Professora de 1ª a 4ª série  
Classificação: 331ª

- A- ( X ) original e xerox da carteira de identidade;  
B- ( X ) 02(duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;  
C- ( X ) original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);  
D- ( X ) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turno);  
E- ( X ) original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);  
F- ( X ) carteira de trabalho (parte que consta número e série);  
G- ( X ) original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);  
H- ( X ) certidão de casamento;  
I- ( ) original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;  
J- ( X ) original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de:
- 
- K- ( X ) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;  
L- ( X ) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. (no caso de candidato portador de deficiência);  
M- ( X ) declaração de bens com dados até a data da posse;  
N- ( X ) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;  
O- ( X ) declaração de acúmulo de cargo;  
P- ( X ) declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;  
Q- ( ) declaração de salário família;  
R- ( X ) comprovante de endereço;  
S- ( X ) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil: \_\_\_\_\_;  
T- ( ) original e xerox da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida no edital, para os motoristas.

CONFERÊNCIA: Estônia DATA: 11/01/2010

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO: Célia Alves dos Santos